



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 081/16

Processo Administrativo nº 14/10/50381

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/15

Termo de Contrato nº 150/15

Objeto: Fornecimento de medicamentos homeopáticos e medicamentos complementares, para atendimento dos usuários dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.614.210/0001-68, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17/06/16.

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 6%, válido a partir de 28/04/2016, conforme autorização de fls. 297, publicada no Diário Oficial do Município em 23/05/16.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 489.756,04 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 290 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.1019.4127.33.90.30.09 FR 01.310-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de junho de 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**NOVA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA.**  
Representante Legal **PAULO FLAVIO MARICONDI**  
RG nº 12.817.435 888 58  
CPF nº 021.600.358-65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 14/10/50381

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Nova Natureza Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 82/15

**Termo de Contrato n.º** 150/15

**Termo de Aditamento n.º** 081/16

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos homeopáticos e medicamentos complementares, para atendimento dos usuários dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de junho de 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal \_\_\_\_\_

**NOVA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA.**

Representante Legal: **PAULO FLAVIO MARICONDI**

RG n.º 12.817.435 SP-28

CPF n.º 021.600.358-65

e-mail institucional [nova-natureza@nova-natureza.com.br](mailto:novanatureza@nova-natureza.com.br)

e-mail pessoal [paulo@nova-natureza.com.br](mailto:paulo@nova-natureza.com.br)